



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 295/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Assunto: Indicação endereçada à **secretaria municipal de saúde** para que solicite aos agentes de saúde que façam o atendimento domiciliar na comunidade do Palhal.

Considerando que o artigo 125, II, do regimento interno da câmara municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, à **Secretaria Municipal de Saúde** para que solicite aos agentes de saúde que façam o atendimento domiciliar na comunidade do Palhal. De acordo com os moradores eles estão carentes desse tipo de trabalho na localidade, e isso dificulta o dia a dia das pessoas naquela região.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de março de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003200380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em **09/03/2022 07:39**

Checksum: **6B38682003EB94D982C53329C360D867BEF3886E60094C4A3078507CD85BEE6A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003200380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

